

**Contemporânea**

*Contemporary Journal*

Vol.4 No.2: 01-23, 2024

ISSN: 2447-0961

Artigo

## **A EDUCAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA NAS ESCOLAS: POLÍTICA PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NA VIDA DO CIDADÃO**

FISCAL AND FINANCIAL EDUCATION IN SCHOOLS: A PUBLIC  
POLICY OF IMPORTANCE IN CITIZENS' LIVES

LA EDUCACIÓN FISCAL Y FINANCIERA EN LAS ESCUELAS:  
POLÍTICA PÚBLICA DE IMPORTANCIA EM LA VIDA DEL  
CIUDADANO

DOI: 10.56083/RCV4N2-151

Originals received: 01/02/2024

Acceptance for publication: 02/19/2024

### **Josceli Roberto Gomes Pereira**

Pós-Graduando em Gestão Financeira pela Universidade Regional do Cariri (URCA), em Desenvolvimento Regional e Competitividade pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), em Perícia, Investigação Contábil, Financeira Empresarial pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB)

Instituição: Universidade Regional do Cariri (URCA)

Endereço: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, Pimenta, Crato - CE, CEP: 63100-000

E-mail: joscelipereira@gmail.com

### **Marcos Antônio de Brito**

Doutor em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Instituição: Universidade Regional do Cariri (URCA)

Endereço: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, Pimenta, Crato - CE, CEP: 63100-000

E-mail: marcos.brito@urca.br

### **Josceli Roberto Gomes Pereira Junior**

Mestrando em Ciências Contábeis em Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Endereço: Av. Sen. Filinto Müller, 1015, Cidade Universitária, Campo Grande - MS, CEP: 79046-460

E-mail: jrjosceli@gmail.com



## **Jorge Luis Sánchez Arévalo**

Doutor em Administração pela Universidade de São Paulo (USP)

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Endereço: Cidade Universitária, Caixa Postal 549, Campo Grande – MS, CEP 79070-900

E-mail: jorge.sanchez@ufms.br

**RESUMO:** Trazer o tema Educação Fiscal e Educação Financeira para dentro das escolas, preparando os docentes para que, de forma transversal, coloquem estes conceitos à disposição dos alunos dentro das disciplinas ministradas, permitindo assim a ampliação do conhecimento, preparando os jovens para o momento que farão parte da fase produtiva/econômica do país. Este trabalho teve por objetivo a compilação dos conceitos de Educação Fiscal e Educação Financeira, função social dos tributos, cidadania fiscal e as suas aplicabilidades dentro das escolas, consolidando como uma política pública de interesse da coletividade. Foi realizada pesquisa bibliográfica na base de dados SciELO e revistas eletrônicas na área de Administração e/ou áreas correlatas e relatado o caso da experiência da Secretaria de Fazenda do estado de Mato Grosso do Sul. Consiste também, na identificação de estudos de casos reais e que compartilham as ações de acesso às salas de aula dos conteúdos programados para o aprendizado da educação fiscal e financeira e os reflexos na coletividade através dos serviços públicos financiados pelos tributos. As ações de acesso às salas de aula dos conteúdos programados para o aprendizado da educação fiscal e financeira, são imprescindíveis para o desenvolvimento das finanças pessoais dos indivíduos e os reflexos na coletividade através dos serviços públicos financiados pelos tributos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ensino, Administração Pública, Alunos, Cidadania Fiscal, Governo.

**ABSTRACT:** Bringing the themes of Fiscal Education and Financial Education into schools, preparing educators so that, in a cross-disciplinary manner, they make these concepts available to students within the taught subjects, thus allowing for the broadening of knowledge and preparing young people for their future roles in the country's productive/economic phase. This work aimed to compile the concepts of Fiscal Education and Financial Education, the social function of taxes, fiscal citizenship, and their applicabilities within schools, consolidating them as a public policy of collective interest. Bibliographic research was conducted in the SciELO database and electronic journals in the field of Administration and/or related areas, and the case of the experience of the Treasury Department of the state of Mato Grosso do Sul was reported. It also involves identifying real case studies that share actions for access to classrooms with programmed content for learning fiscal and financial education and their impact on the community through public services funded by taxes. Actions for access to classrooms with programmed



content for learning fiscal and financial education are essential for the development of individuals' personal finances and their impact on the community through public services funded by taxes.

**KEYWORDS:** Education, Public Administration, Students, Fiscal Citizenship, Government.

**RESUMEN:** Llevar la asignatura de Educación Fiscal y Educación Financiera a las escuelas, preparar a los docentes para poner estos conceptos a disposición de los estudiantes de manera transversal dentro de las disciplinas enseñadas, permitiendo así la ampliación del conocimiento, preparando a los jóvenes para el momento que será parte de la fase productiva/económica del país. Este trabajo tuvo como objetivo compilar los conceptos de Educación Fiscal y Educación Financiera, función social de los impuestos, ciudadanía fiscal y sus aplicabilidades dentro de las escuelas, consolidándose como una política pública de interés para la colectividad. Se realizó una investigación bibliográfica en la base de datos SciELO y revistas electrónicas en el área de Administración y/o áreas relacionadas y se reportó el caso de la experiencia del Departamento del Tesoro del Estado de Mato Grosso do Sul. También consiste en la identificación de casos reales de estudio y compartir las acciones de acceso a las aulas de los contenidos programados para el aprendizaje de la educación fiscal y financiera y las reflexiones sobre la colectividad a través de los servicios públicos financiados con los impuestos. Las acciones para acceder a las aulas de contenidos programados para el aprendizaje de la educación fiscal y financiera, son indispensables para el desarrollo de las finanzas personales de los individuos y las reflexiones sobre la colectividad a través de los servicios públicos financiados con impuestos.

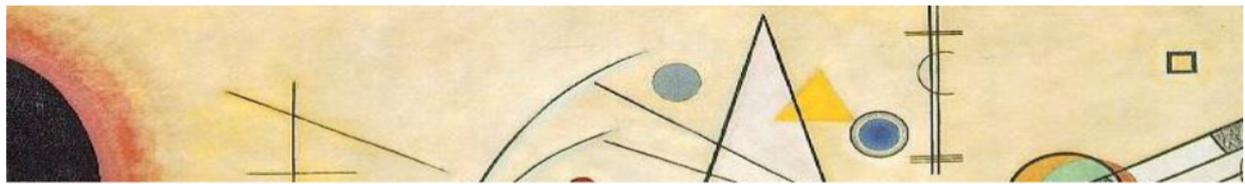
**PALABRAS CLAVE:** Educación, Administración Pública, Estudiantes, Ciudadanía Fiscal, Gobierno.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença  
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

## 1. Introdução

A administração financeira permanece ativa na vida das pessoas desde o seu nascimento até sua morte. Tudo passa obrigatoriamente pela necessidade de conhecer melhor os conceitos que sustentam a questão



financeira. Desde a época dos escambos até o momento do dinheiro eletrônico, as pessoas são dependentes das relações financeiras para sobreviverem. Dessa forma, quanto mais cedo estes conhecimentos estiverem disponíveis, mais harmoniosas serão estas relações entre todos.

À luz dos conceitos, temos o governo como sendo a autoridade governante de uma nação ou unidade política, que tem como finalidade reger e organizar a sociedade política ou o aparato pelo qual o corpo governante funciona e exerce autoridade. Os Estados podem ter vários níveis de governo conforme a organização política daquele país, como por exemplo os governos locais, os regionais e nacionais (BOECHAT et al. 2019).

Entende-se por Educação Fiscal (EFIS) o trabalho de criar, nos indivíduos, a consciência cidadã a respeito de sua participação nos instrumentos que o Estado utiliza para controlar os campos fiscal e social, ajudando a fazer esses mecanismos funcionarem e a aperfeiçoá-los. Deste modo, a EFIS é de grande relevância no mundo contemporâneo, buscando fortalecer a democracia e a participação social (NADIR JÚNIOR et al., 2019).

A EFIS, nesse processo de conscientização e estabelecimento da relação entre Estado e cidadão, possui dois fundamentos principais: a) conscientizar a sociedade a respeito da importância do pagamento dos tributos, de sua necessidade e de sua justificativa; e b) fomentar a participação do cidadão em acompanhar, fiscalizar e monitorar a aplicação dos tributos que ele paga (GRZYBOVSKI; HAHN, 2006).

A importância do tributo para os objetivos do nosso país, por construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização; reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou crença e quaisquer outras formas de discriminação, conforme está traduzida na Constituição Federal (CF) de 1988, em seu artigo terceiro.



Educação financeira (EFIN) consiste em ensinar cada indivíduo a administrar os recursos recebidos de maneira correta e saudável, fazer escolhas para economizar e ter um consumo consciente e conseqüentemente, poder administrar para uma eventual necessidade, projeto futuro ou aposentadoria. A partir do momento que se entende o valor do dinheiro, começa-se a utilizá-lo de forma racional, passando a gerenciar os recursos com cautela, tomando decisões sobre poupar e investir e, principalmente, precaver fraudes (OCDE, 2016).

Nasceu aí a ideia de trazer este tema para dentro das escolas, preparando os docentes para que, de forma transversal, colocassem os conceitos à disposição dos alunos dentro das disciplinas ministradas, permitindo assim a ampliação do conhecimento, preparando os jovens para o momento que farão parte da fase produtiva/econômica do país.

Para o exercício da cidadania fiscal, faz-se necessária uma consciência fiscal, tendo por interesse primeiro, o bem-estar comum. A EFIS, enquanto tema transversal cria espaços para reflexões que possibilitam uma educação para a cidadania, fornecendo aos alunos o conhecimento da função socioeconômica dos tributos, induzindo-os a fiscalizar a aplicação dos recursos advindos da arrecadação dos mesmos. Para que isto aconteça, faz-se necessário que os professores participem ativamente no processo de conscientização dos alunos através da inserção do tema EFIS nas diversas disciplinas (ROCHA; PORDEUS, 2021).

É corrente entre um grande número de pais, que acreditam que defendem a não inclusão do tema economia e crianças/adolescentes por não estarem no plano e por entenderem que não se complementam, reforçando a ideia que crianças/adolescentes e dinheiro não são conteúdos que se relacionam. Por ser um assunto recente e sem grandes experimentos dos seus êxitos, cabe um olhar crítico para pesquisar seus benefícios, suas dificuldades e assertivas ao longo dos últimos anos, trazendo um pouco mais de consistência nos dados apresentados sobre o tema.



Neste viés doutrinário encontra-se pouca literatura específica sobre o tema EFIS e EFIN nas escolas, estando mais concentradas as suas manifestações acadêmicas nas produções de artigos voltados para a aplicabilidade da Administração Financeira e Fiscal nas empresas, como forma de resolutividade das ações decorrentes do mercado.

É importante indagar: rejeita-se ou não a hipótese de existir disciplinas de EFIS e EFIN para aplicação nas escolas?

Surgiu assim a necessidade de inclusão da EFIS e EFIN como temas transversais na BNCC (Base Nacional Comum Curricular) do MEC, trazendo para dentro das escolas a oportunidade de compor a educação sobre a questão e iniciar uma prática de ensino aos alunos nas escolas, preparando-os para um futuro mais consciente sobre economia e suas derivações na vida cotidiana das pessoas.

Os objetivos pretendidos neste estudo incorporaram a análise da literatura apresentada sobre o tema e as suas aplicabilidades nas escolas, bem como compilar os estudos de casos de sucesso para servirem de exemplificação das suas finalidades.

## **2. Referencial Teórico**

### **2.1 Educação Fiscal - EFIS**

Com o propósito de disseminar a ideia de EFIS, Grzybovski e Hahn (2006) realizaram um estudo com um grupo selecionado de empresários explorando os conceitos teóricos da EFIS e da administração pública para, por meio de dados empíricos, discutirem alternativas para aproximar os interesses do Estado aos do cidadão. Segundo as autoras, implantar programas de EFIS é uma alternativa que possibilita ao contribuinte conhecer o Estado e sua estrutura, a função socioeconômica dos tributos, o valor da



arrecadação tributária, além de incentivar o acompanhamento da aplicação dos recursos arrecadados.

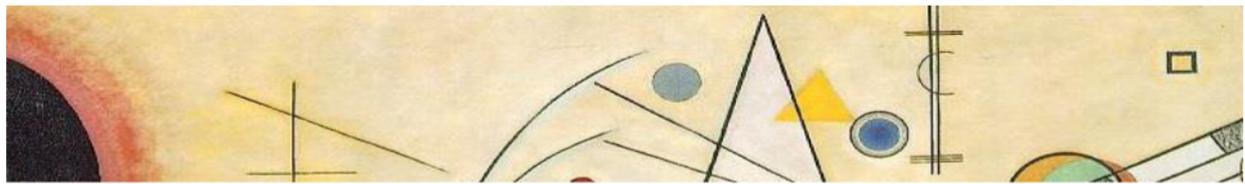
Para Rocha, no ano de 2016, o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), embora tenha realizado ações de promoção e institucionalização da EFIS para o exercício da cidadania, cumpriu parcialmente seus objetivos de sensibilizar sobre a função socioeconômica do tributo, de levar conhecimento sobre administração pública e de criar condições para uma relação harmoniosa entre Estado e cidadão. Recomendou a atualização do material didático do curso de formação; maior divulgação e inserção do PNEF nas escolas baianas; maior aproximação com professores e alunos; criação de núcleos de EFIS e formação continuada em EFIS.

## 2.2 Educação Financeira - EFIN

A EFIN é importante a fim de evitar que o indivíduo seja vítima de atividades financeiras desonestas ou ilegais, os golpes financeiros. Eles envolvem, em geral, alguma mentira ou ocultação, e é um crime comum cometido nos dias de hoje, principalmente, por conta da facilidade de acesso à tecnologia na troca de informações (PEREIRA; NASCIMENTO, 2005).

A EFIN depende, inicialmente, de bastante estudo e organização, razão pela qual é importante o investimento nessa área no ensino escolar. Para que haja resultados, por vezes é preciso fazer sacrifícios, como o hábito de realizar aplicações mensais, o que demandará a utilização de planilhas para uma melhor organização. Isso ajuda a possuir reservas e, em necessidade, não precisar pegar dinheiro emprestado, o que incidirá em juros mais tarde, OCDE (2016).

O cartão de crédito, de fato, é um acesso imediato ao crédito. Numa situação extrema, em que o consumidor precisa do dinheiro naquele exato momento, e não tem tempo de recorrer a outra fonte, ele irá usá-lo, mesmo na incerteza de conseguir os valores no futuro (BERTONCELLO, 2018).



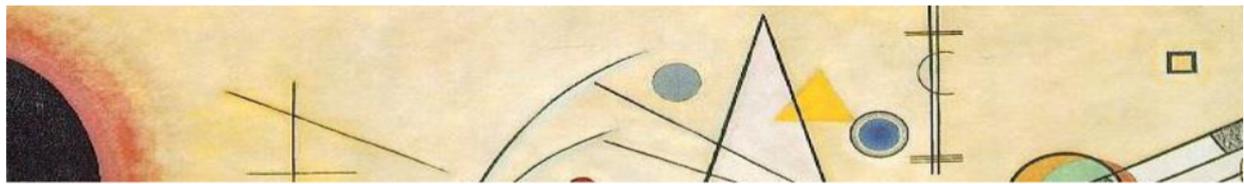
O papel da EFIN é oferecer aos indivíduos a percepção da responsabilidade de um consumo consciente. Contrair produtos supérfluos e desnecessários desencadeia uma série de problemas, que vão desde o endividamento a um problema mundial, como a sustentabilidade do planeta (MÜLLER, 2020).

De acordo com a Federação Brasileira dos Bancos (FEBRABAN, 2020), o tempo livre na internet e o aumento das transações digitais das pessoas por conta do isolamento social têm feito com que os criminosos se aproveitem para aplicar golpes financeiros durante esse período de pandemia, fazendo com que os números de fraudes aumentem.

O perfil do consumidor superendividado envolve uma série de características comuns, dentre as quais: renda afetada pelas oscilações de um mercado frágil, dependência do trabalho informal e insegurança jurídica, situações todas que foram agravadas no contexto da pandemia de Covid-19 (ANACLETO et al. 2021).

Para ALVARENGA, (2021) 11% dos brasileiros já perderam dinheiro em investimentos fraudulentos, sendo que o mais comum ainda é o esquema de pirâmides, citado por 55% dos consumidores, seguido por golpes de “seguradoras” e ações/fundos de investimentos.

A falta de conhecimento e da EFIN costuma levar os indivíduos a colocarem a emoção à frente da razão no momento de adquirirem algum bem. E isso pode ser evidenciado em números: a sociedade brasileira tem crescentes índices de inadimplentes nos últimos anos, sendo registrados 65,2 milhões de consumidores inadimplentes em fevereiro de 2022. Trata-se, assim, de um prazer momentâneo, resultando muitas vezes em uma sociedade marcada pelo endividamento (FRAGA, 2022).



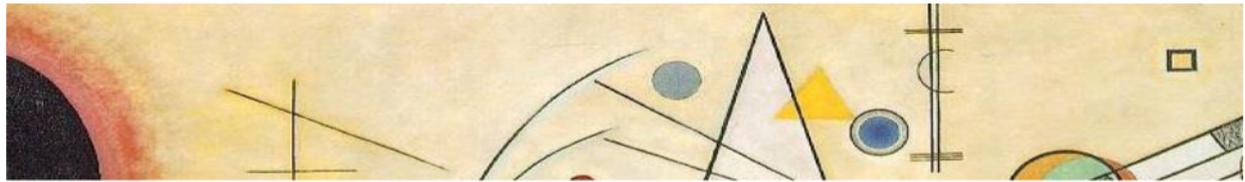
### 2.3 Tributos

White (2002) atestou que já havia o conhecimento de um sistema de tributação compulsória anterior, identificado no Antigo Egito, entre 3.000 a.C. e 2.800 a.C. Segundo o autor, existem registros de que era realizada uma viagem do faraó e sua corte por todo o reino, ao longo de dois anos, fiscalizando suas terras e efetuando cobranças de seus súditos.

Passos (2014) classificou o sistema tributário de um país como o conjunto que engloba os impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os cidadãos e possibilitam que o Estado atue, ofertando bens e serviços de qualidade. A forma como o Estado tributa, segundo o autor, tem papel decisivo no desenvolvimento de sua economia e sociedade, podendo tanto levar à concentração quanto à distribuição de renda.

O número de tributos sonegados atinge sete vezes mais que a própria corrupção feita no governo; números assustadores. Para se distinguir uma da outra: *"A prática de atos que impliquem em sonegação fiscal traz prejuízos enormes e piores que a corrupção, uma vez que na corrupção o dinheiro entra nos cofres públicos e uma parte é desviada, enquanto na sonegação fiscal o dinheiro nem chega a entrar nos cofres para promover a aplicação em diversas áreas do orçamento público, como saúde e educação"* (PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, 2014).

Segundo Ferreira (2015), a cobrança de tributos é documentada desde a Antiguidade, sendo o registro mais antigo uma placa de 2.350 a.C., suméria, e, portanto, em escrita cuneiforme. Os sistemas tributários modernos, segundo o autor, muito devem à Revolução Francesa, que deu início à Idade Contemporânea. Com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, surgida com a Revolução Francesa, são definidos, pela primeira vez, direitos fundamentais inalienáveis à pessoa humana.



### **3. Objetivos**

Conceituar e desenvolver as metodologias de inclusão da EFIS e EFIN nas escolas com o objetivo de promover o pleno conhecimento dos docentes, discentes e pessoas ligadas à educação escolar, sensibilizando-os para a cidadania fiscal, a função social dos tributos e as consequências na vida das pessoas.

### **4. Metodologia**

#### **4.1 Método da Pesquisa**

Para Gil (2017) a classificação das pesquisas é que estabelece duas grandes categorias; a primeira, designada pesquisa básica, reúne estudos que têm como finalidade preencher uma lacuna no conhecimento. A segunda, chamada pesquisa aplicada, abrange estudos elaborados com o objetivo de resolver problemas identificados no âmbito das sociedades em que os pesquisadores vivem.

Para garantir a abordagem correta, foi usada a coleta de informações na literatura consultada, como forma de não apenas medir o tema, descrevendo-o, coletando impressões, pontos de vista e opiniões relacionadas com as atitudes do indivíduo, captando suas motivações e posicionamento das ideias.

#### **4.2 Estratégia de Busca**

O referencial teórico foi buscado na base de dados SciELO e revistas eletrônicas (periódicos) mais conceituadas na área de Administração e/ou áreas correlatas. Não houve restrição ao período de publicação para que fosse possível obter o máximo de informações presentes na literatura. A



busca manual a partir das referências bibliográficas dos artigos selecionados também foi realizada para ampliar o acesso aos artigos pertinentes ao tema. Inicialmente foram selecionados artigos pelo título. Após a leitura dos resumos, foram excluídos os artigos que não se enquadraram nos objetivos desta revisão. Como critério de inclusão foram utilizados os artigos pertinentes ao tema proposto.

#### 4.3 Relato de Caso - Experiência Realizada no Mato Grosso do Sul pela SEFAZ/MS

A SEFAZ/MS (Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul), que compõe o Grupo de Trabalho GT66 – Educação Fiscal (é um Grupo de Trabalho nacional onde todos os Estados da Federação se reúnem para o desenvolvimento de ações coordenadas sobre o tema específico, resultando em sugestões para normatizações através de Leis, visando a melhoria das medidas governamentais), ligado ao Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), por meio do Programa Estadual de Educação Fiscal de Mato Grosso do Sul (PEEF/MS), tem sua regulamentação ditada através do Decreto nº 15.045/18; desenvolve suas atividades dentro dos objetivos de levar o conhecimento sobre EFIS e EFIN à população sul-mato-grossense, com destaque para ações voltadas aos alunos regulares do ensino público e privado.

Nesta vertente de desenvolvimento, foi mostrado como ilustração um projeto em andamento na UNEDF/SEFAZ/MS que poderá servir de exemplo para discorrer uma ação efetiva para o aprimoramento no sentido de facilitar o acesso dos temas dentro das escolas. Tal iniciativa está contribuindo com o desenvolvimento do tema no Mato Grosso do Sul.

Ao longo dos anos, a UNEDF/SEFAZ/MS vem concentrando suas ações de levar para dentro das salas de aula os conceitos relacionados aos temas EFIS e EFIN, divulgando os conceitos das funções sociais dos tributos, suas



consequências nos serviços públicos e reforçando a necessidade da criação e fortalecimento da consciência cidadã das pessoas. Com o passar dos tempos, observou-se que a entrada em sala de aulas era dificultada pela baixa adesão dos professores, tendo em vista que falar sobre o tema, requeria uma preparação da aula, pesquisas e planejamento das aulas, muitas vezes sobrecarregando as suas atividades laborais.

Surgiu então a ideia de desenvolver um repositório com um vasto estoque de material didático relacionado aos temas, composto por sugestões de materiais que já foram desenvolvidos e devidamente aplicados em escolas brasileiras, em salas de aula organizadas por disciplina, séries e outros elementos de classificação utilizados, bastando uma simples busca ao site oficial, através do link de pesquisa encontrado na página: <https://www.educacaofiscal.ms.gov.br/repositorio-de-arquivos>

O intuito é contribuir no emprego dos conteúdos nas salas de aula, servindo de base para que cada professor, possa, pela sua livre escolha, fazer as devidas adequações e ofertar através da transversalidade desenvolver o conhecimento sobre EFIS e EFIN na sua sala de aula. Além das aplicações em sala de aula, é possível encontrar um verdadeiro arsenal bibliográfico neste repositório. São materiais previamente selecionados pela equipe técnica da SEFAZ/MS e *Secretaria de Estado de Educação* de Mato Grosso do Sul (SED/MS), colhidos das mais variadas fontes, reunidos de forma a trazer um facilitador aos docentes e alunos que porventura desejarem buscar o acervo disponibilizado, sem contar com um expressivo projeto de elaboração dos materiais didáticos aprovados e desenvolvidos por meio do financiamento realizado pelo PROFISCO (**Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil**) - PROFISCO II/BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento).

São com medidas dessa natureza que se conseguirá diminuir a distância entre o material didático e o aluno, procurando colaborar e contemplar com estes facilitadores a busca pelos docentes. Um elo entre a

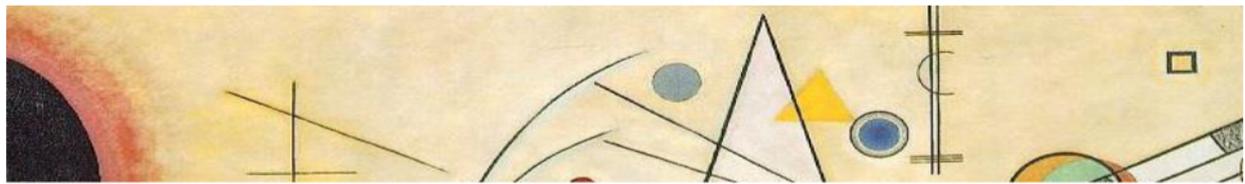


fonte e o objetivo esperado. Outra medida adotada é a interiorização dos Programas de Educação Fiscal, despertando por meio dos gestores públicos o interesse na implantação dos seus Programas Municipais de Educação Fiscal nos municípios, cuja competência legal é quem dispõe do controle e aplicação do ensino fundamental, onde está concentrado o maior número de alunos regulares.

É no município que o governo está mais próximo do cidadão e também é onde o aluno exerce mais influência dentro da família, promovendo a divulgação dos conhecimentos adquiridos dentro da escola e multiplicando no interior do seu lar. Esse efeito multiplicador tem o poder de quebrar paradigmas e influenciar comportamentos. É preciso alcançar essa ferramenta eficaz e produzir as ações das políticas públicas dentro da comunidade.

## **5. Resultados e Discussão**

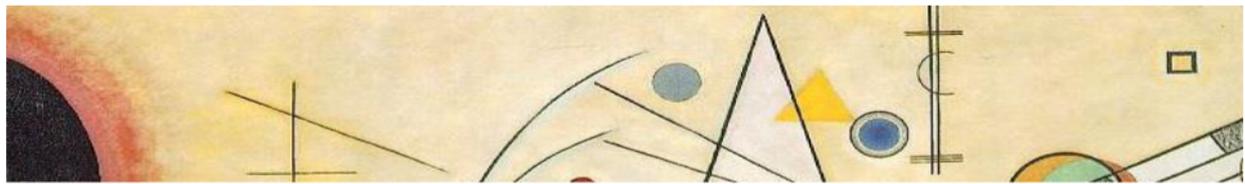
A inserção de programas de EFIS (Grzybovski e Hahn, 2006; Nadir Júnior et al., 2019) no processo de conscientização e estabelecimento da relação entre Estado e cidadão, é necessária para a compreensão da sociedade sobre a importância do pagamento dos impostos e a participação do cidadão no monitoramento dessa aplicação, já que a EFIS procura fortalecer a democracia e a participação social (NADIR JÚNIOR et al., 2019). No entanto, o artigo de Rocha, em 2016, mostrou que o PNEF cumpriu parcialmente seus objetivos e recomendou a atualização do material didático do curso de formação; maior divulgação e inserção do PNEF nas escolas baianas; maior aproximação com professores e alunos; criação de núcleos de EFIS e formação continuada em EFIS. No caso apresentado neste trabalho, notou-se a necessidade de adentrar às salas de aulas, é preciso vencer os paradigmas e gargalos desta metodologia, é preciso fortalecer as ações. As crianças e jovens compõem a grande massa revolucionária do país



e serão eles os autores das novas gerações da gestão pública e necessitam desta bagagem de conhecimento para poder realizar as atuações de forma a produzir bons resultados. Assim, faz-se indispensável que os professores participem ativamente no processo de conscientização dos alunos pela inserção do tema EFIS nas diversas disciplinas (ROCHA; PORDEUS, 2021). Este trabalho corrobora com o de Rocha e Pordeus (2021) mostrando que o MS oferece um repositório de material didático que tem demonstrado ser uma ferramenta de real importância para diminuir as dificuldades de se alcançar os propósitos de chegar às salas de aulas e fazer com que cada aluno tenha seu conhecimento expandido com relação ao tema. As experiências já proporcionalizadas em outras escolas ajudam na sua aplicação, tornando as fórmulas e métodos cada vez mais eficazes no resultado alcançado.

Para o exercício da cidadania fiscal, faz-se imprescindível uma consciência fiscal, tendo por interesse primeiro, o bem-estar comum (ROCHA; PORDEUS, 2021). Por necessidade normativa, foram criadas diversas leis, decretos e regulamentos visando disciplinar a forma de atuação dos agentes multiplicadores desse conhecimento, levando os temas de forma ordenada aos nichos de públicos-alvo, pois é função do Estado regradar e organizar a sociedade política (BOECHAT et al. 2019).

Há preocupação sobre os índices de endividamento das pessoas (OCDC, 2016; ANACLETO et al. 2021; FRAGA, 2022) que atingiram marcas alarmantes na população ativa, com dívidas pessoais elevadas, muitas delas baseadas na sua falta de conhecimento sobre a economia, descontroles de gastos e desconhecimento das práticas de juros adotadas pelas financiadoras e os serviços de créditos. O cartão de crédito, foi citado por Bertoncello, em 2018, como acesso e necessidade imediata de dinheiro, em determinados momentos, assim como Müller, em 2020 mencionou o papel da EFIN na percepção da responsabilidade de um consumo consciente e uso de forma racional e com cautela (OCDE, 2016). Além disso, o aumento das transações



digitais, durante a pandemia, fez com que os aumentassem os golpes financeiros e fraudes (FEBRABAN, 2020; ANACLETO et al. 2021) que continuam, como o esquema de pirâmides, golpes de “seguradoras” e ações/fundos de investimentos (ALVARENGA, 2021). No entanto, educar financeiramente os indivíduos, entender o valor do dinheiro, poupar e investir previnem possíveis fraudes (OCDE, 2016). Contudo, a despeito do modelo econômico adotado pelo Brasil, a EFIN é não um tópico estudado em escolas, e não faz parte da formação dos brasileiros. A EFIN é importante a fim de evitar que o indivíduo seja vítima de atividades financeiras desonestas ou ilegais (PEREIRA; NASCIMENTO, 2005).

A cobrança de tributos é documentada desde a Antiguidade, sendo o registro mais antigo uma placa de 2.350 a.C. (FERREIRA, 2015) e de um sistema de tributação compulsória no Antigo Egito, entre 3.000 a.C. e 2.800 a.C. (WHITE, 2002). São com os tributos que os governos realizam políticas públicas, tanto as que mantêm os serviços públicos (saúde, educação, segurança, etc.) como as que produzem desenvolvimento (tais como urbanização, saneamento básico, desenvolvimento científico, bolsas de estudo para pesquisa, estímulo à produção de novas tecnologias; ações de preservação do meio ambiente, etc., funções sociais dos tributos, fundamentadas na CF (1988). Dessa forma, refletir sobre tributos é oferecer à população, já na educação básica, as possibilidades de entender o papel, o tamanho e a responsabilidade do Estado, e contribuir para que consiga lutar e defender seus direitos. Com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão foram definidos os direitos fundamentais inalienáveis à pessoa humana (FERREIRA, 2015), contra impostos abusivos cobrados. Como o Estado tributa tem papel decisivo no desenvolvimento de sua economia e sociedade (PASSOS, 2014). O Estado, por meio das políticas fiscais, interfere na economia, retirando parte daquilo que é produzido para fazer frente às suas funções estabelecidas. Essas, integram as políticas governamentais, que deverão ser implementadas para atender a função social (CF, 1988) do



tributo, da necessidade de uma reforma tributária profunda na percepção do poder de tributar, que pela parte do fisco tem a necessidade de promover uma política tributária mais eficiente e simplificada e pelo lado do contribuinte, a visualização de sua sujeição ao imposto, como um dos caminhos que viabiliza ao Estado concretizar os interesses públicos. O Brasil tem hoje uma das mais complexas legislações tributárias do mundo, recheadas de interpretações jurídicas e que ocupam uma parte significativa do trabalho do Poder Judiciário, que tem a grande missão de decidir sobre o tema. Infinitas demandas, cada um defendendo sua visão ao interpretar a Lei. Outra justificativa se baseia no impacto que a questão tributária alcança a vida financeira das pessoas, seja no seu orçamento doméstico, no consumo e até no nível do poder de poupar. A arrecadação das taxas vai além da conhecida ideia de parte das pessoas que define a cobrança de imposto apenas para satisfazer a Lei, quando que na verdade a função tem por base o cumprimento das normas grafadas na CF, conforme está disposto acima. Por ser a fonte dos recursos para que as metas estabelecidas na CF possam ser alcançadas, o imposto tem sua função social (CF, 1988) e é através dessa vertente que os gestores de plantão precisam observar os regramentos da lei, fazendo um uso justo e perfeito da aplicação dos recursos em prol da sociedade.

Além das justificativas apresentadas, tem-se mais um motivo para a abordagem dessa temática: a EFIS é uma demanda da BNCC, que conectada à EFIN, cuja aplicação dentro da sistemática educacional, trazem importante subsidio ao aprendizado dos docentes e discentes alcançados pela abordagem, que passarão servir de base nas decisões financeiras que poderão acontecer durante a sua vida. Educar fiscal e financeiramente significa, portanto, formar cidadãos mais conscientes do seu papel na sociedade. O Brasil está se organizando nessa seara com o desenvolvimento de alternativas feitas por pesquisadores, educadores, instituições, com a criação e disponibilização de materiais didáticos, visando a divulgação da



EFIS e EFIN, além de formar cidadãos motivados para o exercício da cidadania plena, capazes de entender a importância de acompanhar a aplicação dos recursos públicos, zelando para o correto destino das receitas públicas.

A economia, como regra geral, está diretamente ligada ao desenvolvimento individual, ao coletivo de uma sociedade organizada ou até mesmo de um país inteiro. É a grande roda financeira que continua a girar, independentemente da nossa vontade de fazer ou não parte desta caminhada. Essas, destinadas a um seleto grupo de pessoas que dispõe do conhecimento sobre a economia, administração e finanças. Nessa fase o poder público, que pela sua participação relacionada aos tributos, controles econômicos e responsabilidades dos serviços públicos, percebeu a necessidade de passar a gerir uma lacuna proveniente do desconhecimento da população sobre esses temas, que pelo não saber, passou a criar um conflito de interesses entre o governo e a sociedade, principalmente com relação aos tributos e a economia doméstica de cada indivíduo.

Dois grandes males que tomaram proporções gigantescas e estão enraizados dentro do sistema de tributação: a corrupção que pode e deve ser combatida com a escolha política mais rigorosa e pelos controles internos e externos dos órgãos responsáveis e principalmente, através do controle social feito pela sociedade; a sonegação fiscal que pode ser efetivamente combatida com a participação ativa da sociedade ao tomar os serviços e adquirir os produtos exigindo a emissão de documentos fiscais; uma atitude simples e eficaz já que, conforme a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (2014), o número de tributos sonegados atinge sete vezes mais que a própria corrupção feita no governo. Uma crise se instala e o governo passa a ser considerado um ser distinto e não mais representativo de uma grande parcela da sociedade. Passou-se a produzir um mal maior que a corrupção, tanto em números, quanto em estragos no bolso da sociedade: a sonegação fiscal. A palavra sonegar significa esconder ou omitir. O crime de sonegação



consiste no ato de deixar de declarar ou mentir para as autoridades/fiscais, no intuito de não pagar ou pagar menos impostos. E na arquibancada, a sociedade passiva, alheia à sua responsabilidade cidadã, mesmo sendo a maior beneficiada dos serviços públicos colocados à disposição pelo governo.

Fazer uma retrospectiva da linha cronológica com relação à evolução do conhecimento sobre os tributos, na forma como é apresentada dentro da EFIS e EFIN nas escolas, é exercitar a mente em um direcionamento que busque concentrar os esforços de tudo aquilo que está sendo desenvolvido no sentido de fortalecer os resultados até aqui adquiridos. Uma aventura com bastante emoção e racionalidade, cada uma dentro de um momento certo do desenvolvimento das ações. Equacionar esta conta é o grande desafio lançado. E para que isto seja alcançado é preciso começar, é preciso fortalecer as ações que já estão acontecendo, é preciso levar o tema para todas as oportunidades de discussões existentes, seja na singela conversa de família ou na grande aula inaugural acadêmica. É preciso ousar!

Essa formação da conscientização cidadã é a base para começar desde a mais tenra idade a conhecer sobre a participação social da comunidade no desenvolvimento da sociedade. Somos o reflexo daquilo que aprendemos e praticamos, somos eternos aprendizes em constante aperfeiçoamento e desenvolvimento. Cabe a cada um de nós, a grande missão de ser o multiplicador das ações que visem o crescimento social do grupo em que vivemos. Cada vez que algum material é produzido com o intuito de aprofundar o conhecimento sobre EFIS e EFIN, lança-se um pouco mais do cimento místico capaz de fortalecer as bases do estudo com relação às composições necessárias para que o tema ganhe divulgação e consiga trazer mentes privilegiadas para manter acessa a chama do aprendizado e prática das ações que determinem resultados satisfatórios no combate à sonegação fiscal e consiga amealhar os recursos tão necessários para o desenvolvimento dos serviços públicos, para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e a elevação dos índices de melhoria que se busca.



A reflexão pretendida no contexto deste trabalho é criar um processo de discussão e melhoria dos entendimentos relacionados à linha cronológica dos feitos observados ao longo dos tempos, afirmando que as políticas públicas fruto deste tema, são relevantes para o desenvolvimento da nação, pois interferem diretamente na vida das pessoas, que por força das circunstâncias, vivem em comunidade, onde os recursos são provenientes da própria coletividade e são aplicadas à disposição de todos.

Há, portanto, um espaço para a realização de ações que busquem conscientizar os indivíduos a respeito da questão fiscal e do papel do Estado, levando ao engajamento no acompanhamento da arrecadação e da destinação dos tributos. Esse tema deve ser incluído na estrutura do ensino do país, fazendo parte da grade escolar e da BNCC, o que será uma grande contribuição para a sociedade brasileira.

## **6. Considerações Finais**

Conhecer sobre as funções sociais do tributo e aplicar o controle social sobre as ações governamentais são pequenas frações de interferência que podem significar algo na vida das pessoas, trazendo uma participação mais efetiva do coletivo, sem com isso diminuir os cuidados com o eu individual de cada um.

A compreensão de coletividade, de participação social e os efeitos dessas ações no meio em que vivemos, são importantes pilares no desenvolvimento da conscientização cidadã que tanto almejamos. Somos seres sociais e como tal devemos agir e nos posicionar frente às condições estabelecidas nas normas de conduta legal às quais estamos sujeitos.

O caminho a ser desenvolvido é árduo e penoso, pois envolve a necessidade de quebrar paradigmas encrustados nas mentes das pessoas. Foram muitos anos de total abandono na construção de uma consciência cidadã, perderam-se algumas gerações importantes nessa cronológica



evolução social. Tem-se um lapso de desconhecimento e prática coletiva de responsabilidades mútuas sobre tudo que diz respeito ao social, criou-se uma geração individualista, mas que exerce muito bem o papel de cobrar direitos, mesmo não fazendo a autocrítica de cobrar nas suas atitudes, o dever de fazer a sua parte nesse contexto. A formação da conscientização cidadã é a base para começar desde a mais tenra idade a conhecer sobre a participação social da comunidade no desenvolvimento da sociedade. Cabe a cada um de nós, a grande missão de ser o multiplicador das ações que visem o crescimento social do grupo em que vivemos.

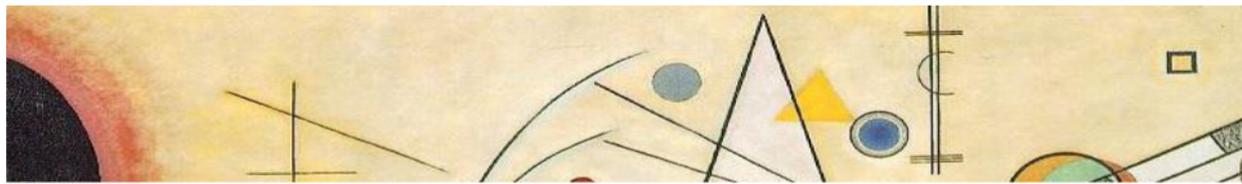
O que esperar do futuro com relação ao tema? Como influenciar as pessoas para que participem da construção de uma consciência fiscal cidadã mais forte? Já estamos alicerçados e podemos encontrar um vasto material, mesmo que pontuais, mas que ganham musculatura e visibilidade em redutos onde o tema começou a ser discutido nas mesas acadêmicas. A compilação destas fragmentações poderá dar um grande compêndio capaz de nortear novos avanços de estudos e aplicabilidades das ações sobre educação fiscal e educação financeira nas escolas. O grande desafio a ser alcançado ainda é o gargalo de resistência dos docentes em fazer parte da escalada multiplicadora do tema nas salas de aula, mas que com as criações dos repositórios de aplicabilidade que começam a ser desenvolvidos, se acende uma luz de esperança para um futuro que se avizinha. E o caminho esperado é que estes temas não se transformem em matérias curriculares, pois enfrentariam uma grande resistência dos meios acadêmicos, mexendo na grade curricular, trazendo despesas na sua implantação e a concorrência com os demais temas transversais que completam hoje a BNCC. A ideia sugerida é a continuidade do formato vigente, sendo os temas inseridos de forma transversal e disponíveis para todas as disciplinas, facultando aos docentes a sua atuação como multiplicador dentro da sua disciplina escolar.

O tema faz parte da vida cotidiana das pessoas, existe esta relação de proximidade nas rotinas familiares com o tributo e finanças, criando assim,



um cenário propício para o desenvolvimento do conhecimento almejado, despertando a curiosidade dos envolvidos e potencializando a função social do tributo como sendo responsabilidade de todos.

Pontualmente, encontrou-se na bibliografia consultada vertentes de pensamentos que norteiam as condutas em prol das suas convicções. São as bases para se aprofundar no tema, buscando os conceitos e seus resultados, lapidando cada palavra para melhor expressar o que se entende por verdade e a sua multiplicação por meio de estudos futuros.



## Referências

ALVARENGA, Darlan. **Cresce nº de consumidores vítimas de fraudes financeiras no Brasil; veja ranking das mais recorrentes.** 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/06/24/cresce-no-de-consumidores-vitimas-de-fraudes-financeiras-no-brasil-veja-ranking-das-mais-recorrentes.ghtml> Acesso em: 20 nov. 2023.

ANACLETO, Adilson; SOARES, Fernanda Carvalho; DE FRANÇA FEMENIAS, Natalia. Superendividamento e crise econômica do novo coronavírus. **Princípios**, v. 40, n. 160, p. 208-224, 2021.

BERTONCELLO, Káren Rick Danilevicz. Superendividamento dos consumidores. **Revista de Direito do Consumidor**, p. 641-643, 2018.

BOECHAT, A. M. F.; TONIN J. M.; ALVES Y. B.; PARDO Paulo. Políticas Públicas e Sociais. Reimpresso em 2019. Maringá-Pr.: UniCesumar, 2013. (Adaptado). <https://brainly.com.br/tarefa/24955931>

FRAGA, Fernando. **Brasil volta a ter mais de 65 milhões de inadimplentes.** 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-04/brasil-volta-ter-mais-de-65-milhoes-de-inadimplentes> Acesso em: 23 nov. 2023

FEBRABAN. Federação Brasileira de Bancos. Diretoria de Comunicação. **Conheça as tentativas de golpes financeiros mais comuns na pandemia e saiba como evitá-los.** 2020. Disponível em: <https://febraban.org.br/noticia/3522/pt-br/> Acesso em: 20 nov. 2023

FERREIRA, Rodrigo. Tributos: origem e evolução. **Breve abordagem histórica sobre a evolução dos tributos.** 2015. Disponível em <https://rfersantos.jusbrasil.com.br/artigos/222353175/tributos-origem-e-evolucao> Acesso em: 20 nov. 2023.

FEDERAL, Senado. **Constituição.** Brasília (DF), 1988.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa / Antonio Carlos Gil. – 6. ed. – São Paulo: **Atlas**, 2017.

GRZYBOVSKI, Denize; HAHN, Tatiana Gaertner. Educação fiscal: premissa para melhor percepção da questão tributária. **Rev. Adm. Pública** 40 (5) • Out 2006 • <https://doi.org/10.1590/S0034-76122006000500005>

MÜLLER, Micael Gonçalves et al. **Armadilhas das pirâmides financeiras.** 2020. Trabalho de conclusão de curso. Especialização em Negócios. Instituto



Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2020.

NADIR JÚNIOR, Amery Moisés; Machado, Denise Del Prá Netto; Nuncio, Eduardo Guilherme; Fernandes Neto, Manuel. A efetividade dos programas de educação fiscal e da nota fiscal paulista na construção da cidadania e no crescimento da arrecadação tributária. **Revista Gestão e Desenvolvimento**, v. 16, n. 3, set./dez. 2019, Novo Hamburgo/RS.

OCDE. **Recomendações sobre os princípios e boas práticas para a Educação Financeira da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico**. 2016. file:///C:/Users/jpereira/Downloads/8566-Texto%20do%20artigo-28369-1-10-20161209%20(1).pdf

PASSOS, Najla. **O que é o Sistema Tributário e por que no Brasil ele é tão injusto?** 2014. Disponível em: <http://www.pragmatismopolitico.com.br/2014/08/sistema-tributario-brasil-e-injusto.html> Acesso em 21 nov. 2023.

PEREIRA, Anísio Candido; DO NASCIMENTO, Wesley Souza. Um estudo sobre a atuação da auditoria interna na detecção de fraudes nas empresas do setor privado no Estado de São Paulo. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios-RBGN**, v. 7, n. 19, p. 46-56, 2005.

ROCHA, Alexssandro Campanha. A educação fiscal como incentivo à participação social na gestão pública: uma análise dos resultados alcançados pelo Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) no Estado da Bahia. 2016.

PROCURADORIA Geral da Fazenda Nacional. 2014. <https://www.cartacapital.com.br/economia/sonegacao-de-impostos-e-sete-vezes-maior-que-a-corrupcao-9109/>

ROCHA, Vania Lima de Sousa; PORDEUS, Marcel Pereira. O programa de educação fiscal (PEF) e sua contribuição no fortalecimento e conscientização da cidadania. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 7, n. 9, 2021.

SPC Brasil. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2018-11/inadimplencia-atinge-62-milhoes-de-brasileiros-e-afeta-3-do-credito>

WHITE, Donald. **Taxes in the Ancient World**. 2002. Disponível em: <http://www.upenn.edu/almanac/v48/n28/AncientTaxes.html> Acesso em 23 nov. 2023.